



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Executiva de Bem Estar Animal, 11.294.402/0001-62



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Cleidiane de Lemos Vasconcelos, Ana Cláudia Ramos de Araújo



Problema Resumido

A prefeitura enfrenta a recorrente necessidade de gerenciar a população de animais soltos nas vias públicas, comprometendo a segurança e a saúde pública da comunidade.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho enfrenta um grave problema relacionado à presença de animais soltos nas vias públicas, abrangendo principalmente bovinos e equinos. Estima-se que cerca de 20 animais estejam descontroladamente dispersos nas ruas diariamente, situação que não apenas compromete a segurança viária, mas também causa sérios riscos à saúde pública.

A presença desses animais nas áreas urbanas pode resultar em acidentes de trânsito, ferimentos a pedestres e motoristas, além de contribuir para a proliferação de zoonoses, doenças transmissíveis entre animais e humanos. Esses fatores demandam uma análise criteriosa, evidenciando a urgência de uma intervenção efetiva para mitigar os riscos associados a essa problemática.

Ademais, tal situação configura uma violação das normativas federais relativas ao bem-estar animal e à proteção ambiental, previstas na Lei Federal 9.605/1998 e no Decreto 6.514/2008. A inobservância dessas normas não só prejudica o estado dos animais, mas também expõe o município a sanções legais e repercussões negativas em sua imagem institucional.





Outro aspecto relevante refere-se à ausência de estrutura física e de profissionais qualificados em saúde animal por parte da municipalidade. Essa limitação compromete a capacidade da administração pública de implementar ações efetivas de controle e manejo da população de animais soltos, tornando a situação ainda mais preocupante. Portanto, é imperativo que a Prefeitura reconheça e trate com a seriedade devida a gravidade dessa questão, visando a promoção do bem-estar da comunidade e o respeito às legislações vigentes.

Em síntese, a gestão dos animais soltos nas vias públicas do Cabo de Santo Agostinho não é apenas uma questão de ordenamento urbano, mas uma necessidade premente de saúde pública e segurança, que merece atenção e ação imediata da administração municipal.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho em gerenciar a população de animais de grande porte soltos em vias públicas, com o objetivo de garantir a segurança viária, o bem-estar animal e a saúde pública. Os requisitos abaixo foram definidos com base em critérios de eficácia, economicidade, legalidade e aderência às normas vigentes:

Infraestrutura Física: A contratada deverá dispor de área rural estruturada e adequada para a guarda provisória e manejo dos animais apreendidos, em conformidade com as normas sanitárias, ambientais e de bem-estar animal. O local deve estar situado em um raio máximo de **35 km** da sede do município.

Responsabilidade Técnica: A empresa deverá apresentar responsável técnico Médico Veterinário regularmente registrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), com comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos em atendimento clínico e manejo de animais de grande porte.

Equipe Operacional: A contratada deverá dispor de equipe de tratadores capacitados, com formação comprovada e experiência mínima de 2 (dois) anos no manejo de animais de grande porte, tais como equinos e bovinos.

Sistema de Vigilância e Segurança: O espaço de acolhimento deverá contar com sistema de segurança composto por **cercas físicas apropriadas e câmeras de monitoramento**, visando prevenir fugas, furtos e garantir a integridade dos animais sob custódia.

Assistência Contínua aos Animais: A empresa deverá garantir a provisão diária de **alimentação balanceada, água potável, abrigo seguro e atendimento veterinário** durante todo o período de permanência dos animais, até a definição de sua destinação final.





Transporte dos Animais:

A contratada deverá disponibilizar **veículo apropriado e devidamente adaptado** para o transporte seguro e humanitário de animais de grande porte. O veículo deverá estar em conformidade com as exigências legais de transporte animal, com **quilometragem livre, motorista incluso e combustível por conta da contratada**.

Registro e Rastreabilidade: A empresa deverá implementar um sistema de acolhimento que documente a entrada dos animais, contendo dados detalhados sobre as condições de saúde no momento da apreensão, data, local e circunstâncias do resgate, garantindo total rastreabilidade.

Reintegração ao Tutor: Deverá ser possibilitada a **devolução do animal ao seu tutor**, mediante comprovação de posse e **pagamento das despesas decorrentes do resgate e permanência**, conforme regulamentação municipal.

Destinação Final dos Animais: Caso o tutor não compareça para reaver o animal no prazo de **até 7 (sete) dias corridos**, a empresa deverá proceder com a **adoção responsável** ou outra forma legal de destinação, conforme critérios estabelecidos no Termo de Referência.

Relatórios de Acompanhamento: A contratada deverá apresentar **relatórios mensais detalhados** à Prefeitura Municipal, contendo informações sobre a quantidade de animais apreendidos, estado de saúde, reintegrações, adoções e demais dados pertinentes à execução do contrato.

Estes requisitos visam garantir a seleção da proposta mais vantajosa, atendendo integralmente às necessidades identificadas e promovendo uma concorrência saudável entre os prestadores de serviços.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções Disponíveis

1. Contratação de empresa especializada com estrutura rural própria (sítio ou fazenda adaptada)
 - Vantagens:
 - Capacidade técnica para atendimento especializado e manejo adequado dos animais.
 - Estrutura já existente propiciando instalações adequadas para abrigo, cuidado e controle sanitário.
 - Potencial de oferecer serviços completos, incluindo adoção e educação da população sobre responsabilidade animal.
 - Maior controle sobre o processo e resultados, permitindo monitoramento contínuo da qualidade do serviço.
 - Desvantagens:
 - Custo elevado pela necessidade de investir na manutenção da estrutura e equipe.





- Possibilidade de longos prazos de implementação devido à necessidade de licitação e seleção da empresa.

- Riscos relacionados à variação de qualidade dos serviços prestados dependendo da empresa contratada.

2. Terceirização por meio de consórcios públicos intermunicipais

- Vantagens:

- Compartilhamento de custos entre diversos municípios, reduzindo o impacto orçamentário individual.

- Aumento do poder de negociação com fornecedores e prestadores pela soma de demandas.

- Facilidade na implementação de uma política regional integrada de controle de animais soltos.

- Desvantagens:

- Complexidade na gestão e coordenação das atividades entre diferentes municípios.

- Dependência de outros entes federativos pode causar atrasos e comprometer a continuidade do serviço.

- Dificuldade em personalizar soluções para as necessidades específicas de cada município.

3. Serviço com apoio de ONG ou associação de proteção animal (mediante termo de colaboração)

- Vantagens:

- Muitas ONGs possuem experiência e conhecimento na área, possibilitando um atendimento qualificado.

- Custos potencialmente mais baixos, visto que as ONGs podem operar com doações e recursos externos.

- Promoção de ações educativas e de conscientização na comunidade, aumentando a eficácia do projeto.

- Desvantagens:

- Limitações orçamentárias das ONGs podem reduzir a capacidade de atuação e alcance dos serviços.

- Possibilidade de interrupção de serviços caso as ONGs enfrentem crises financeiras ou falta de voluntários.

- Menor controle administrativo e operacional em comparação com a contratação direta de uma empresa.

4. Locação de estrutura rural com equipe técnica terceirizada

- Vantagens:

- Flexibilidade na contratação, permitindo ajustes rápidos nas balizas do projeto conforme necessidade.

- Redução de custos iniciais de investimento em infraestrutura, pois a locação não requer construção ou adaptação.

- Maior adaptabilidade às mudanças de demanda ao longo do tempo, podendo ajustar o número de profissionais conforme necessário.

- Desvantagens:

- Custos recorrentes de locação que podem se acumular ao longo do tempo, ultrapassando valores de uma aquisição.





- Necessidade de supervisão e garantia de que a estrutura atenda aos padrões adequados de bem-estar animal.

- Dependência da empresa locadora quanto à disponibilidade e qualidade da estrutura oferecida.

5. Credenciamento contínuo de prestadores locais (clínicas, tratadores, fazendeiros)

- Vantagens:

- Maior presença de fornecedores locais pode facilitar o acesso e resposta rápida às demandas emergenciais.

- Estímulo à economia local, promovendo oportunidades para pequenos empresários e trabalhadores informais.

- Flexibilidade para escolher entre diversos prestadores, garantindo diversidade de abordagens e técnicas.

- Desvantagens:

- Diferença significativa na qualidade dos serviços prestados, dificultando a padronização.

- Potencial dificuldade em garantir que todos os prestadores atendam a critérios de qualidade e eficiência.

- A necessidade de supervisão constante para evitar problemas relacionados à má gestão de recursos e serviços.

Análise Comparativa

- **Custo:** O credenciamento de prestadores locais e a parceria com ONGs tendem a ser mais econômicos, mas podem variar em qualidade. A contratação de empresa especializada geralmente envolve custos altos, assim como a locação de estrutura rural.

- **Eficiência:** Empresas especializadas possuem maior eficiência, mas dependem de seu bom desempenho. Consórcios e ONGs podem variar sua eficiência conforme a gestão pública e a disponibilidade de recursos. A locação oferece flexibilidade, mas a qualidade pode variar conforme o fornecedor.

- **Prazo de Implementação:** A efetivação de consórcios públicos pode demandar mais tempo devido à integração de múltiplos municípios. As ONGs e o credenciamento contínuo tendem a ser mais rápidos de implementar, enquanto a contratação de empresas pode requerer longos processos licitatórios.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da solução de contratação de uma empresa especializada com estrutura rural própria para gerenciar a população de animais soltos nas vias públicas do Cabo de Santo Agostinho se justifica pela análise detalhada dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos envolvidos neste cenário.





No que tange aos aspectos técnicos, a contratação de uma empresa que já possua uma infraestrutura rural adequada permite assegurar um desempenho superior no manejo dos animais. Essa estrutura é projetada especificamente para abrigo, alimentação e cuidados com os animais, garantindo que sejam tratados de forma humanitária e que sua estadia seja segura. Além disso, empresas especializadas costumam ter protocolos estabelecidos de captura, transporte e cuidado, o que resulta em uma maior eficiência na operação. A compatibilidade da solução escolhida com as necessidades locais também é crucial, visto que o planejamento prévio dessas atividades pode ser ajustado às condições específicas do município, minimizando impactos negativos e riscos associados.

Os benefícios operacionais são amplos na escolha dessa solução. A empresa especializada trará consigo não apenas experiência, mas também a possibilidade de suporte técnico contínuo à Prefeitura, criando uma parceria produtiva capaz de promover melhoras constantes nos serviços oferecidos. A manutenção das estruturas é de responsabilidade da contratada, o que reduz a carga administrativa e financeira da Prefeitura no gerenciamento desses recursos. A escalabilidade se configura como outra vantagem importante: conforme a demanda por serviços aumente (por exemplo, variações sazonais na população animal ou mudanças nas políticas públicas), a empresa contratada está apta a adaptar suas operações e ampliar a capacidade ofertada, sem a necessidade de investimentos diretos por parte da Prefeitura.

Em termos econômicos, a contratação de uma empresa com estrutura adaptada se apresenta como uma solução com excelente custo-benefício. Embora possa haver um investimento inicial significativo, os gastos com gestão de fauna solta incluem custos com atendimento veterinário, alimentação, espaço físico, entre outros, que seriam diluídos ao longo do tempo por meio de um contrato eficaz. O retorno esperado se manifesta não apenas em termos financeiros, mas também nos benefícios sociais e de saúde pública decorrentes da diminuição de zoonoses e acidentes relacionados a animais abandonados ou soltos. Com a gestão adequada, é possível reduzir significativamente os custos com emergências de saúde pública e doenças relacionadas, que afetam tanto a população como os próprios animais, realçando assim a importância dessa contratação para o bem-estar geral da comunidade.

Ademais, a implementação dessa solução demonstra uma clara adequação ao interesse público, promovendo uma cidade mais segura e saudável. A atuação focada na proteção dos animais soltos se alinha com normas de bem-estar animal e potencializa uma abordagem mais humana e responsável, resultando em uma resposta positiva da comunidade. Além disso, a transparência e a boa gestão dos gastos públicos são favorecidas, aumentando a confiança da população nas ações da Prefeitura.

Por fim, a escolha da contratação de uma empresa especializada com estrutura rural própria é respaldada por uma justificativa robusta e fundamentada nos aspectos técnicos, operacionais e econômicos. Esta abordagem não apenas aprimora o manejo da população de animais nas vias públicas, mas também se revela como uma medida pública eficiente, viável e necessária para atender aos desafios enfrentados pelo município.



QUANTITATIVOS E VALORES





ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	2147483647 - 02 caminhões tipo boiadeiro com capacidade mínima de 3.800kg e porte 06 (seis) animais de pequeno, médio ou grande porte.	MÊS	12,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	2147483647 - 01 caminhonete 4x4, cabine dupla, com ar condicionado, direção hidráulica, automático ou manual, tipo pick-up, em ótimo estado de conservação destinado a atender as demandas junto a secretaria de Meio Ambiente	MÊS	12,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	2147483647 - 04 motoristas habilitados na categoria do caminhão boiadeiro	MÊS	12,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	2147483647 - 02 tratadores de animais	MÊS	12,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	2147483647 - 02 lançadores de animais	MÊS	12,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	2147483647 - 02 médicos veterinários devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária - Carga horária - 44h semanais	MÊS	12,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	2147483647 - 01 Assistente Administrativo (Carga horária - 44h semanais)	MÊS	12,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	2147483647 - Alojamento com no mínimo 15 baias, piquetes, energia elétrica, telefone, água potável, frete, câmeras de monitoramento, sem risco de fuga para os animais	MÊS	12,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	2147483647 - Alimentação (capim volumoso) consumo estimado para uma média de 40 animais/mês e 400kg/mês (FENO\, COMPOSIÇÃO:FENO DE CAPIM TIFTON 85\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MÍNIMO DE 12% PROTEÍNA BRUTA\, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO ANIMAL)	KG	4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total					R\$ 0,00

Os quantitativos estabelecidos para a contratação foram definidos com base em análise técnica realizada pela Secretaria Executiva de Meio Ambiente, que identificou, por meio de registros operacionais e relatos da população, uma média de 20 animais soltos por dia nas vias públicas do Município do Cabo de Santo Agostinho, principalmente bovinos e equinos.

Esta realidade demanda uma estrutura logística e funcional robusta, capaz de dar resposta rápida, contínua e humanitária à situação, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, segurança e proteção ao bem-estar animal. Para atender a essa demanda estimada e considerando que as ocorrências se distribuem por diversas regiões urbanas e rurais do município, justifica-se a composição mínima da estrutura abaixo:

- 02 caminhões tipo boiadeiro com capacidade mínima de 3.800kg: necessários para o transporte seguro de até 6 animais por viagem cada, respeitando as normas sanitárias e de bem-estar animal. A adoção de dois veículos se justifica diante da elevada média diária de apreensões e da urgência que esses atendimentos requerem, visto que a permanência de animais de grande porte soltos nas vias representa risco direto à vida humana e animal, podendo ocasionar acidentes graves, com danos materiais e até óbitos. Esta frota amplia a capacidade de resposta da operação e evita atrasos que comprometem a segurança pública.





- 01 caminhonete 4x4, cabine dupla: veículo de apoio para deslocamento ágil da equipe até os locais de ocorrência, especialmente em terrenos de difícil acesso, como áreas rurais ou periferias urbanas com pouca pavimentação.
- 04 motoristas habilitados na categoria do caminhão boiadeiro: número justificado pelo uso de 02 caminhões, sendo necessário 02 motoristas por veículo, tanto para cobertura de turnos quanto para revezamento, garantindo a continuidade da operação sem interrupções e a atuação simultânea em diferentes pontos do município.
- 02 laçadores de animais e 02 tratadores: equipe operacional dimensionada para atuar em duplas, permitindo o atendimento simultâneo de diferentes ocorrências e a divisão de tarefas entre apreensão, contenção e manejo dos animais, com segurança para a equipe e para os animais.
- 02 médicos veterinários: responsáveis pelo atendimento clínico dos animais apreendidos, inclusive aplicação de medicação e realização de triagem, tratamento de ferimentos, doenças ou sinais de maus-tratos, conforme determina a legislação de proteção animal. A presença de dois profissionais garante cobertura contínua, inclusive aos finais de semana e feriados.
- 01 assistente administrativo: necessário para controle de entradas e saídas de animais, registro das ocorrências, emissão de relatórios, notificações a proprietários e apoio documental às ações desenvolvidas pela equipe técnica.
- Alojamento com no mínimo 15 baias, piquetes, câmeras, água potável, energia e segurança: indispensável para garantir a custódia segura e digna dos animais durante o período em que permanecerem sob responsabilidade da Administração, até a destinação final. O espaço deve ter estrutura para evitar fugas, prevenir acidentes e permitir observação contínua.
- Alimentação animal (capim volumoso): estimada para 40 animais/mês, com consumo de 400 kg/mês, considerando que nem todos os animais permanecem por tempo prolongado no alojamento, havendo rotatividade conforme adoção, devolução ao proprietário regularizado ou demais medidas previstas na legislação.

A estrutura e os quantitativos definidos são mínimos e proporcionais à realidade apurada, garantindo a eficiência da execução contratual, a preservação da segurança pública e o atendimento aos preceitos legais de saúde, bem-estar animal e ordem pública.



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.





A contratação não será parcelada devido à natureza singular e complexa do serviço de gerenciamento da população de animais soltos nas vias públicas. Esta atividade requer uma abordagem integrada que abarca não apenas a captura, mas também o manejo, a guarda temporária e a possível reabilitação dos animais, funções que demandam uma estrutura adequada e contínua. A fragmentação desse processo em contratos distintos dificultaria a sinergia necessária para a execução eficaz das ações, podendo gerar descoordenação e ineficiência no atendimento às demandas emergenciais.

Além disso, a solução escolhida envolve uma empresa especializada com estrutura rural própria, como sítio ou fazenda adaptada, que deve operar de forma coesa para garantir a segurança e a saúde pública. O parcelamento poderia levar à diminuição da capacidade operacional da prestadora de serviços, comprometendo a continuidade e a rapidez nas intervenções necessárias para assegurar a proteção da comunidade. Isso é especialmente relevante em contextos onde a emergência de situações relacionadas ao abandono e maus-tratos de animais pode ocorrer a qualquer momento.

Por fim, a eficiência da contratação e o atendimento ao interesse público seriam potencialmente prejudicados por um modelo parcelado, que poderia retardar a resposta diante de ocorrências urgentes. Uma única contratação permitirá maior agilidade na tomada de decisões e na mobilização de recursos, garantindo que as soluções sejam implementadas de maneira rápida e efetiva, promovendo assim uma melhora significativa na condição de saúde e segurança da população.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada com estrutura rural própria para gerenciar a população de animais soltos nas vias públicas da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho visa promover a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Primeiramente, essa solução maximiza o custo-benefício ao oferecer um serviço integrado que abrange desde a captura e acolhimento até o cuidado e possível adoção dos animais, diminuindo os custos indiretos relacionados a acidentes e problemas de saúde pública que podem ser gerados pela presença de animais soltos.

Além disso, a contratação de uma empresa que já possui a infraestrutura necessária para atender a demanda evita investimentos adicionais em instalações temporárias ou na compra de equipamentos, gerando economias significativas no orçamento municipal. A empresa especializada, ao operar em uma localidade adaptada às necessidades de manejo animal, possibilita um trabalho mais eficiente e eficaz, garantindo a aplicação correta de recursos financeiros.

A otimização dos recursos humanos é igualmente um ponto forte desta solução. Com a empresa assumindo a responsabilidade pelo manejo dos animais, o quadro de servidores públicos pode ser redirecionado para outras atividades essenciais da administração municipal. Isso facilita a alocação de pessoal em setores onde há maior necessidade, melhorando a produtividade do serviço público.





Em termos de materiais, a contratação desse tipo de serviço evita a necessidade de aquisição de insumos que seriam requeridos para operações de controle e cuidados dos animais realizadas pela própria prefeitura. A empresa externa possui as ferramentas e conhecimentos técnicos adequados para realizar o manejo de forma adequada, permitindo que os recursos materiais da prefeitura sejam utilizados em outras áreas prioritárias.

Dessa maneira, a solução proposta não apenas endereça o problema da segurança e saúde pública de forma direta, mas também assegura que os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis na Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho sejam utilizada de forma mais eficiente, resultando em benefícios tangíveis para a comunidade.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução escolhida, que é a contratação de empresa especializada com estrutura rural própria para gerenciar a população de animais soltos nas vias públicas do Cabo de Santo Agostinho, algumas providências específicas devem ser adotadas pela Administração.

Em primeiro lugar, é fundamental realizar um levantamento detalhado das espécies de animais que circulam nas vias públicas, bem como a quantidade estimada e os locais com maior incidência. Esta informação permitirá à administração avaliar as necessidades de infraestrutura e recursos da empresa contratada, garantindo que a solução seja direcionada e adequada ao problema enfrentado na comunidade.

Além disso, a realização de uma análise das instalações rurais existentes e sua adequação às necessidades específicas da atividade de recolhimento e abrigo de animais é imprescindível. Isso inclui a verificação das condições de manejo, cuidados veterinários e espaço necessário para o confinamento seguro dos animais. Essa avaliação deve incidir sobre aspectos como ventilação, alimentação, e segurança, assegurando o bem-estar animal e o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

Outra providência relevante é a elaboração de um plano de trabalho que especifique as etapas de atuação da empresa contratada, incluindo o monitoramento da população animal nas vias públicas e as ações de controle e acolhimento. Este plano deverá contemplar a periodicidade das ações, a definição de indicadores de desempenho e a previsão de relatórios periódicos para acompanhamento da eficácia das intervenções realizadas, permitindo à administração pública a fiscalização adequada do contrato.

Considerando a especificidade da solução, pode ser necessária a capacitação de servidores públicos envolvidos na fiscalização e gestão contratual. Essa capacitação deve focar em práticas de manejo de animais, legislação pertinente e critérios para avaliação de qualidade na prestação dos serviços,





garantindo que os colaboradores tenham conhecimento suficiente para assegurar o cumprimento das normas e a boa execução do contrato.

Por fim, é importante a articulação com outras secretarias municipais, como Saúde e Meio Ambiente, para que haja uma abordagem integrada no tratamento da questão dos animais soltos, promovendo campanhas de conscientização junto à população sobre a posse responsável de animais e evitando que o problema se perpetue. Essa medida irá contribuir para a eficiência dos recursos investidos e para uma solução mais sustentável e duradoura no tempo.

Essas providências estão diretamente relacionadas à implementação eficaz da solução escolhida e garantem o melhor aproveitamento dos recursos públicos na resolução do problema identificado.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Na análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida pela Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, que consiste na contratação de uma empresa especializada com estrutura rural própria para gerenciar a população de animais soltos, conclui-se que não há contratações adicionais necessárias antes da implementação dessa solução.

A contratação da empresa especializada prevê a disponibilização de um espaço apropriado, como um sítio ou fazenda adaptada, que deve atender às exigências técnicas para acolher e cuidar dos animais. Essa infraestrutura já seria suficiente para garantir o manejo adequado dos animais, evitando assim a necessidade de contratações adicionais de manutenção de espaço físico ou adequações prediais específicas no início do contrato.

Além disso, a empresa contratada, por ser especializada, deve possuir sua própria equipe de profissionais capacitados para gerenciar a situação dos animais, reduzindo ainda mais a necessidade de contratações complementares no que diz respeito à mão de obra técnica ou serviços especializados que poderiam ser dependentes ou interdependentes dessa solução.

Por fim, ressaltamos que qualquer eventual manutenção ou adaptação de instalações poderá ser de responsabilidade da empresa contratada, dentro dos termos acordados no contrato, eliminando a necessidade de ações concomitantes por parte da Prefeitura que dependam de outros serviços externos nesse contexto. Portanto, a solução proposta é autossuficiente em relação às contratações correlatas e não requer intervenções prévias.



IMPACTOS AMBIENTAIS





A contratação de uma empresa especializada para o manejo da população de animais soltos nas vias públicas representa um conjunto de impactos ambientais que precisam ser cuidadosamente considerados. Primeiramente, a instalação de infraestrutura – como abrigos e áreas de manejo – pode provocar alterações na paisagem local e degradação do solo, caso não sejam realizadas com planejamento adequado. Para mitigar esses efeitos, é essencial que a empresa utilize práticas de construção sustentáveis, priorizando o uso de materiais reciclados e locais e aplicando técnicas de manejo que minimizem a intervenção no meio ambiente.

Além disso, a operação de uma fazenda adaptada requer energia para diversas atividades, incluindo iluminação, aquecimento e manutenção dos espaços. Assim, é fundamental que a empresa implemente soluções de eficiência energética, como a utilização de painéis solares e sistemas de aproveitamento de água da chuva, reduzindo assim o impacto ambiental relacionado ao consumo de recursos naturais e à emissão de gases de efeito estufa. Essas práticas também contribuem para a viabilidade econômica da operação.

Outro ponto importante é a gestão dos resíduos gerados nas atividades da fazenda, que podem incluir restos de ração, fezes de animais e materiais de aparo. A empresa deve adotar medidas de logística reversa, destinando corretamente os resíduos recicláveis e compostáveis. Por exemplo, a criação de um sistema de compostagem para os resíduos orgânicos pode transformar restos de alimentos e excrementos em fertilizante natural, diminuindo o volume de lixo enviado a aterros e promovendo a reciclagem de nutrientes para a produção agrícola local.

Por fim, a educação ambiental dos colaboradores e da comunidade pode ser uma ferramenta poderosa para sensibilizar sobre a importância do cuidado com o meio ambiente e o manejo responsável dos animais. Programas de conscientização podem reduzir comportamentos inadequados que contribuem para o abandono de animais e melhorar a relação entre a população e o espaço urbano. Assim, as ações de mitigação devem ser abrangentes, envolvendo não apenas a infraestrutura e o consumo de recursos, mas também a promoção de uma cultura de responsabilidade socioambiental.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 6 de Junho de 2025





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA EXECUTIVA DE BEM ESTAR ANIMAL



Cleidiane de Lemos Vasconcelos
Secretária

Ana Cláudia Ramos de Araújo
Gerente de Bem-Estar Animal



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDIANE DE LEMOS VASCONCELOS**, em 06/06/2025 - 11:24:54, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA RAMOS DE ARAÚJO**, em 06/06/2025 - 11:27:51, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: a082eb8f-734a-4c30-873d-c3583d811215